



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 10/2020 - Que concede título de cidadão São-Pedrense ao Sr. Enoch Soares da Costa.

Ao analisar o Projeto de Decreto Legislativo em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra amparo legal.

Ademais, nota-se que referido Projeto atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 10/2020**, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 14 de setembro de 2020.


DU SOROCABA
PRÉSIDENTE


GILBERTO VIEIRA
RELATOR


ALBINO ANTUNES
SECRETÁRIO